



The European Law Students' Association
LUSÓFONA LISBOA

**Regulamento Essay Competition
ELSA LUSÓFONA LISBOA**

**Artigo 1.º
(Entidade organizadora)**

A Essay Competition sobre “Tecnologia, Dados e Direitos Fundamentais- Desafios Jurídicos no Espaço Digital” é uma iniciativa da ELSA Lusófona de Lisboa, com o auxílio do Centro de Estudos Avançados em Direito (CEAD) Francisco Suárez.

**Artigo 2.º
(Âmbito)**

A Essay Competition sobre “Tecnologia, Dados e Direitos Fundamentais- Desafios Jurídicos no Espaço Digital” realiza-se no âmbito da campanha dos Direitos Humanos.

**Artigo 3.º
(Objetivos)**

1. A Essay Competition sobre “Tecnologia, Dados e Direitos Fundamentais- Desafios Jurídicos no Espaço Digital” visa proporcionar, de modo interativo, a introdução do *Legal Writing* na comunidade académica.
2. A mesma competição permite aos seus participantes a aquisição de experiência no âmbito da investigação e da escrita, com o desenvolvimento de *soft skills*

**Artigo 4.º
(Participantes)**

A presente competição é aberta a todos os alunos que frequentem qualquer um dos ciclos de estudo em Direito.

Artigo 5.º
(Inscrições e submissão do artigo)

1. Os interessados deverão inscrever-se no formulário disponibilizado para o efeito, cujo link está presente na publicação do evento nas redes sociais da ELSA Lusófona Lisboa a partir do dia 5 de janeiro.
2. A submissão do artigo deverá ser efetuada para o formulário presente nas redes sociais da ELSA Lusófona de Lisboa com o nome “Essay Competition ELSA Lusófona Lisboa” até às 23h59 do dia 6 de Fevereiro.

Artigo 6.º
(Autoria do Artigo)

1. O artigo deve ser da autoria própria do participante que se inscreveu.
2. Em caso de plágio, o artigo do participante e o seu autor serão, de imediato, desqualificados, não sendo possibilitada a análise daquele pelos jurados.

Artigo 7.º
(Regras de escrita)

1. Os textos deverão ser escritos em Português, conforme o acordo ortográfico em vigor e com a devida pontuação.
2. Os artigos deverão possuir um limite mínimo de 5 páginas e um limite máximo de 7 páginas, devendo conter capa, índice e bibliografia.
3. Os artigos deverão ser apresentados em formato PDF, com fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento de 1,5 e serem apresentados em texto justificado.
4. Devem constar na capa, dados acerca da filiação institucional e o grupo local da ELSA cujo participante pertence.
5. Não se podem fazer parágrafos nas notas de rodapé.
6. As expressões de língua estrangeira, incluindo o Latim, deverão ser apresentadas em itálico, sem aspas.
7. As transições de passagem de textos de outros autores deverão ser escritos entre aspas, sem itálico.

Artigo 8.º
(Avaliação)

1. Os artigos submetidos serão, primeiramente, analisados pelas equipas de Atividades Académicas e Competições da ELSA Lusófona Lisboa, para a verificação do respeito pelas regras referidas no artigo anterior.
2. Depois de verificados os artigos, os mesmos serão submetidos ao conselho científico de forma anónima.

Artigo 9.º
(Conselho Científico)

1. O Conselho Científico será composto por professores da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa.
2. O Conselho Científico obriga-se a analisar de forma imparcial e exigente todos os artigos submetidos.
3. Na apreciação dos artigos serão tidos em conta uma série de critérios de avaliação, dando-se prevalência ao rigor, à criatividade e à originalidade.
4. Após a respetiva análise, o Conselho Científico comunicará quais os vencedores.
5. Se necessário, o Conselho Científico dará um parecer quanto às alterações a serem feitas nos artigos.

Artigo 10º
(Prémios)

1. A Essay Competition terá três vencedores, que corresponderão aos três melhores artigos.
2. O primeiro lugar receberá a oferta de uma inscrição numa atividade organizada pela ELSA Lusófona Lisboa, e a publicação do artigo em meios institucionais do CEAD Francisco Suárez.
3. O segundo e o terceiro lugar terão os seus artigos publicados nas redes sociais da ELSA Lusófona Lisboa, nomeadamente, no respectivo LinkTree.
4. Os vencedores receberão um certificado, que poderá ser anexado ao *Curriculum Vitae*.
5. Os vencedores serão anunciados no durante o segundo semestre do presente ano letivo (2025/2026).